



COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900014313/2024 – MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA ANGELICA GUALDA DANTAS MORO, Médica, Matrícula n.º 231.599-2, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900027993/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.934,11 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), os proventos mensais de MARIA ANGÉLICA GUALDA DANTAS MORO, Médica, Matrícula n.º 231.599-2, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900027993/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.333,93 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.600,18 (Mil e seiscentos reais e dezoito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF N.º 30/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa a contratação de empresa para fornecimento de assinaturas para gerenciamento de e-mail, calendário, armazenamento e edição de documentos, com aplicativos de desktop compatíveis com o Windows, para os notebooks adquiridos pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	WAGNER FERREIRA MACHADO	1024-3
Integrante Requisitante	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUZA	1115-0
Integrante Técnico	VANESSA MAIA	1117-7

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 247/2024

Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.499/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 03 de Maio de 2024 a servidora Patrícia Toledo Machado Lopes, matrícula 150.251, na função de administrador local do e-Niterói da Niterói Trânsito S/A – NitTrans, em substituição ao servidor Pablo Barros de Lacerda Mendes, matrícula 150.238.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 246/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.807/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 06 de Maio de 2024 a servidora Nicolle Serrano Dias, matrícula 150.350, na função de Titular, para compor a Comissão do Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do Município de Niterói, em substituição a servidora Amanda Machado de Oliveira, matrícula 150.240.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREGÃO ELETRÔNICO – NITTRANS S/A

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- 90001/2024 – COMISSÃO DE PREGÃO/NITTRANS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/06/2024

HORÁRIO: 11:00h.

DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação, instalação, configuração, gerenciamento de dispositivos dos equipamentos do termo de referência, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: o aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 16/05/2024.

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Concede ordem de Início no Contrato nº 03/2024, objetivando a execução da Prestação de serviço de Buffet para “coffee break” na forma do Termo de Referência de Peça nº 2 do processo administrativo nº 9900027026/2024 a partir de 24/04/2024. Processo nº: 9900027026/2024

Corrigenda

No art. 1º da Portaria NITTRANS n.º 226/2024, publicada em 08/05/2024, onde se lê “para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2024.”, leia-se “para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2024.”

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 110/2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE: